



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 2.071, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 604, de 5 de outubro de 2021; o Processo nº 23091.014891/2023-92; a Portaria nº 215, de 11 de outubro de 2023, da Pró-Reitoria de Graduação; a Portaria nº 2.070, de 30 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores docentes Fábio Chaves Nobre e Ana Lúcia Brenner Barreto Miranda, da função de Coordenador e de Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Administração do Campus Mossoró.

Parágrafo único. Dispensar o servidor docente Fábio Chaves Nobre, matrícula Siape nº 2015250, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da função comissionada de Coordenador do Curso de Administração do Campus Mossoró, código FCC – nível único.

Art. 2º Designar as servidoras docentes Liana Holanda Nepomuceno Nobre e Danielle de Araujo Bispo, para a função de Coordenadora e de Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Administração do Campus Mossoró.

Parágrafo único. Designar a servidora docente Liana Holanda Nepomuceno Nobre, matrícula Siape nº 1668954, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função comissionada de Coordenadora do Curso de Administração do Campus Mossoró, código FCC – nível único.

Art. 3º O mandato das servidoras ora designadas, será de 2 (dois) anos, conforme determina o § 3º do art. 197 do Regimento da universidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA